



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 072/ PROAD, 22 de julho de 2018.

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 057 / PROAD, de 21 de maio de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 21 de maio de 2018, referente ao Processo nº **23083.004196/2018-71**, ante as razões apresentadas no Memorando CPAD nº 11/2018, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos
Administrativos/UFRRJ
Mat.: SIAPE 2755199